Portaria nº 45, de 22 de outubro de 2020.

Indica os empregados púbicos responsáveis pelo preenchimento dos dados no Relatório de Transição de Gestão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o Ofício circular n.º 045/2020-CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0103-03/2020;

Considerando o art. 114 da Resolução CAU/BR n° 179 (Regulamento Eleitoral), o qual estabelece o prazo de até 10 (dez) dias após o fim da fase de impugnação do resultado das eleições, para entregar o Relatório de Transição de Gestão aos candidatos eleitos, tendo como data final o dia 26 de novembro, segundo o calendário eleitoral.

Considerando o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes empregados públicos como responsáveis pelo preenchimento dos dados do Relatório de Transição de Gestão:

a) Adriana Coradini Curado - Assessora Jurídica

b) Isabel Barêa Pastore – Gerente Geral

c) Laís Gomes Fleury Teixeira – Gerente De Administração E Recursos Humanos

d) Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente De Planejamento E Finanças

e) Romeu José Jankowski Júnior - Assessor Jurídico

Art. 2º A distribuição dos assuntos para os responsáveis será repassada pela Gerente Geral, conforme as atividades exercidas por cada um.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.10.22 10:27:30 -02'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -